



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 101/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA ARTIGO 1.º DO DECRETO EXECUTIVO N.º 065/2022 E DO DECRETO EXECUTIVO N.º 006/2023, QUE DESIGNA MEMEBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CODEMA.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 1.º, da Lei Municipal 1.303/1996, de 22 de Fevereiro de 1996 e nos artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto Executivo n.º 041/2021, de 08 de Abril de 2021,

Considerando a substituição de funcionário, como membros do CODEMA,

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica alterado o Art. 1.º, do Decreto Executivo n.º 065/2022 e do Decreto Executivo n.º 006/2023, conforme segue:

Presidente – Ana Maria Silva da Trindade
Vice-Presidente – Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Secretária – Luciane Cristina Silva Russo
Suplente Secretária – Eduarda dos Reis Costa

Representantes do Público e Sociedade Civil:

Julia Gmeiner Caminhag Lopes
Mirene Gabriela dos Santos Alão
Milton Martins Junior
Giovanni Braga Passos
Neulma Lima da Silva Leite Lemos
Sávio Marinho
Hugo Marielle Correa

Art. 2.º - O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas na Lei Municipal n.º 1.303/96 e no Decreto Executivo n.º 041/2021.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Outubro de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis